



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014.

3

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 14h, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da Congregação do ICEX – Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores: Amary César Ferreira - Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta – Subcoordenadora, Glaura Goulart Silva, Henriete da Silva Vieira, Isabel Cristina Pereira Fortes, Gilson de Freitas Silva, Camila Nunes Costa Corgozinho, Helder Cândido Rodrigues, Maria Lourdes Souza Fernandes. Ausentes os professores Leonardo Cristiano Campos e Nilma Soares da Silva e a representante discente Ingrid Fernandes Silva. Antes do início da reunião o Coordenador deu as boas vindas ao professor Gilson. Havendo “quorum” foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos:

1) Aprovação das atas das reuniões de 10/03 e 31/03/2014: Ata do dia 10/03/2014 – aprovada por unanimidade. Ata do dia 31/03/2014 – aprovada por 08 votos favoráveis e 01 abstenção. **2) Informações:**

a) Eleições NDE: O Coordenador informou que os mandatos de alguns membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Química e Química Tecnológica encontram-se vencidos e que por este motivo é necessário a realização de eleição para composição do NDE destes cursos. Informou que o NDE do Curso de Química – Bacharelado e Licenciatura era composto pelos professores Amary, Glaura e Ynara, com mandatos de 04 anos e Isabel, Lucienir e Ana Luiza, com mandato de 02 anos e o NDE do Curso de Química Tecnológica composto pelos professores Amary, Simone e Ynara, com mandatos de 04 anos e Isabel, Lucienir e Glaura, com mandatos de 02 anos. O Coordenador fez a leitura dos editais de convocação para a eleição dos novos membros, que irá se realizar no dia 12/05/2014. O Coordenador propôs que seria interessante formarem a mesma composição dos membros que já participavam do NDE porque a intenção é continuar a reforma curricular já iniciada no mandato da professora Ana Lúcia. **b) b.1) alunos que não devem apresentar TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) neste semestre:** O Coordenador informou que conversou com os alunos que não apresentarão TCC II neste semestre. O aluno Frederico Ribeiro apresentou justificativa ao Colegiado, onde afirmou que o projeto ainda não havia sido desenvolvido devido a atrasos na parte do experimento. Houve discussões a respeito da justificativa apresentada pelo aluno. **b.2) alunos que devem apresentar TCC II (trabalho de Conclusão de Curso II) neste semestre:** informou que solicitou aos alunos matriculados em TCC II, relatório sobre o material já produzido referente ao projeto apresentado. Informou ainda que o Coordenador e a Subcoordenadora fizeram a leitura dos resumos e detectaram que alguns alunos não tinham material suficiente para apresentação do projeto. Diante disto, procuraram os orientadores destes alunos e informaram para os mesmos, o resultado desta pesquisa. O Coordenador fez um breve relato dos relatórios apresentados por estes alunos. **c) Diligência do MEC sobre o atendimento da Lei nº 7 11.645 de 10/03/2008 (Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena):** O Coordenador informou que recebeu email do Setor de Avaliação da Diretoria de Avaliação Institucional da UFMG, informando que havia sido aberta no sistema E-MEC, a diligência do processo de reconhecimento do Curso de Química Tecnológica para resposta ao relatório apresentado pelos avaliadores, onde consta o não atendimento ao seguinte requisito legal: “Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008: Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004)” e que devido a este fato, apontaria para decisão de indeferimento do pedido de reconhecimento. Solicitaram posicionamento da IES sobre as observações da comissão relativas a esse requisito legal. O Coordenador informou que, a rigor, o curso deveria ter, em sua grade curricular, disciplinas ou temas relacionados a este assunto. Relatou que já elaborou a resposta, citando em qual disciplina da grade curricular está sendo abordado o tema e informando também as outras formas de inclusão dos conteúdos relativos ao tema mencionado. **d) ENADE 2014:** O Coordenador informou que este ano será aplicado o Exame Nacional de Desenvolvimento dos Estudantes - ENADE, para os Cursos de Química – Licenciatura e Bacharelado e para o Curso de Química EAD – Ensino a Distância. Explicou que, para participar do ENADE, o aluno terá que ter integralizado 80% do curso. Houve discussões a respeito da forma de aplicação do ENADE e das inscrições para o exame. O Coordenador informou que recebeu email do Setor de Avaliação da Diretoria de Avaliação Institucional da UFMG, informando que a Câmara de Graduação, que define os cursos da UFMG que

participação do Enade, não incluiu na lista para 2014 o curso de Química Tecnológica. Solicitaram que, caso o Colegiado considerasse de seu interesse que o Curso de Química Tecnológica participasse do Enade 2014, discutissem essa possibilidade com a PROGRAD – Pro-reitoria de Graduação o mais breve possível. Houve discussões a respeito do questionamento e ficou decidido que é de interesse do Colegiado a participação do Curso de Química Tecnológica no Enade 2014. O Coordenador irá comunicar a decisão a PROGRAD.

3) Edital PRH-46 do laboratório de Ensaios Combustíveis/DQ/UFMG e condições conflitantes com normas gerais do Colegiado de Graduação em Química e Normas Acadêmicas da UFMG: O Coordenador informou que leu o edital PRH-46 (Programa de formação de Recursos Humanos da ANP) e ficou apreensivo com o conteúdo do edital. Existem normas no edital que conflitam com as Normas Acadêmicas ou Resoluções do Colegiado. Relatou os pontos no edital que acha conflitante e expôs suas apreensões referentes ao edital. Passou a palavra para a profa. Camila, que relatou quais resoluções foram tomadas para evitar os conflitos existentes.

4) Considerações prévias sobre transferência de mudança de turno de alunos dos Cursos de Química: O Coordenador informou que o aluno que faz opção para o Curso de Química diurno, é inserido no Curso de Química bacharelado e após, ele continua no bacharelado ou faz a opção para Licenciatura. Os alunos do Curso de Licenciatura noturno ou Bacharelado Tecnológico já são inseridos nas respectivas modalidades. Os Cursos de Licenciatura Diurno e Noturno são o mesmo curso, apenas em horários diferenciados. Os alunos do Curso de Licenciatura noturno podem cursar as disciplinas no horário diurno. O problema que se tem notado é que alunos do curso de Licenciatura noturno solicitam transferência para Licenciatura diurno e, posteriormente, solicitam mudança de modalidade para o bacharelado. Houve discussões a respeito sem conclusão no momento.

5) Solicitações de reinclusão de alunos:

a) Thiago Cristeli Fonseca: a relatora fez a leitura do parecer, sendo favorável a concessão de mais três semestres letivos a partir de 2014/2º. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Neste momento a profa. Henriete retirou-se da reunião.

b) Felipe Brait Carneiro: retirado de votação. A relatora informou que irá conversar com o aluno antes de emitir o parecer.

c) Renata Dias Abreu: a relatora fez a leitura do parecer, sendo favorável a reinclusão da aluna para 2014/2º. Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade.

d) Genuíno Luiz da Silva Filho: a relatora fez a leitura do parecer, no qual indeferiu a reinclusão do aluno. Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade.

e) Phillipe Vaz Silva Elisiário: o Coordenador fez a leitura do parecer da relatora, indeferindo a reinclusão do aluno. Houve discussões a respeito do caso do aluno. Colocado em votação, os membros do Colegiado rejeitaram o parecer da relatora e votaram pela reinclusão do aluno com 08 votos favoráveis e 01 voto contrário.

6) Disciplinas optativas para o segundo semestre de 2014: retirado da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2014. Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.